COMISSÃO DE TURISMO E ASSUNTOS INTERNACIONAIS

PARECER Nº 01, DE 2022.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 47, de 2022, "Institui o Dia Municipal do Turismo no município de Cascavel. "
PROPONENTE: Comissão de Turismo e Assuntos Internacionais
RELATOR: Vereador Edson Souza/MDB
VOTO DO RELATOR: Favorável
PARECER DA COMISSÃO: Favorável

RECEBIDO EM 28/04/2022 às 16:07
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

I – RELATÓRIO

Chegou para análise e emissão de parecer desta Comissão o Projeto de Lei nº 47, de 2022, "Institui o Dia Municipal do Turismo no município de Cascavel.

Em sua justificativa, a Comissão elenca que no dia 8 de maio é comemorado o Dia Nacional do Turismo, instituído nacionalmente pela Lei nº 12.625, de 9 de maio de 2012. Levando em consideração que se trata de um dos maiores setores económicos do mundo, o turismo assume-se de importância vital para a economia de muitos países, que têm neste setor um elemento essencial para o crescimento e desenvolvimento económico.

A instituição do Dia do Turismo, tem por finalidade não apenas efetuar a divulgação e valorização das belezas naturais de Cascavel, mas também difundir uma série de produtores locais, artesãos, agricultores, estabelecimentos de hospedagem que no dia a dia, se dedicam a proporcionar aos turistas, sejam de lazer ou a negócio, um ambiente aconchegante e atrativo.

II – VOTO DO RELATOR

Com base no art. 43, IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, fui designado Relator do Projeto de Lei nº 47, de 2022, e apresento meu voto para análise e deliberação dos demais Vereadores integrantes desta Comissão, sempre pautado nos aspectos de conveniência, oportunidade e do atendimento ao interesse público.

Inicialmente, a matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que exarou parecer favorável pela aprovação do projeto.

Na presente oportunidade, a proposição vem a esta Comissão de Turismo e Assuntos Internacionais, cabendo-nos, na qualidade de Relator, deliberar conclusivamente sobre a matéria nos termos do art. 55 do Regimento Interno.

De acordo com o estabelecido pelo artigo supra, "compete à Comissão de Turismo e Assuntos Internacionais exarar parecer sobre todos os processos relacionados com o turismo e com assuntos internacionais. Parágrafo único. Cabe ainda a esta comissão exarar parecer nas proposições de declaração de utilidade pública de entidades e demais segmentos que atuam na área do turismo e assuntos internacionais".

Da análise do Projeto em comento, entendo, na qualidade de Relator, que o mesmo atende aos ditames do ordenamento vigente, bem como vem ao encontro dos interesses da nossa cidade, que a cada dia busca o fortalecimento de ações ligadas diretas ou indiretamente ao turismo em nosso município. Por isso, se faz de extrema importância a conscientização da sociedade, da relevância do turismo para a para a cadeia produtiva local, tanto urbana como rural do Município de Cascavel.

Assim sendo, meu voto é favorável à sua tramitação.

Edson Souza
Vereador/MDB/Membro/Relator

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Turismo e Assuntos Internacionais acompanha, pela maioria absoluta de seus integrantes, o voto do Eminente Relator, emitindo **parecer favorável** ao Projeto de Lei n.º 47, de 2022.

Sala da Comissão de Comissão de Turismo e Assuntos Internacionais.

Cascavel, 28 de abril de 2022.

Cidão da Telepar
Vereador/PSB/Presidente

Tiago Almeida
Vereador/UNIÃO BRASIL/Secretário

ATA Nº 01 DE 27 DE ABRIL DE 2021
1º REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TURISMO E ASSUNTOS INTERNACIONAIS - CTAI DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois, na Sala do Presidente da Comissão de Turismo e Assuntos Internacionais da Câmara Municipal de Cascavel, localizada na rua Pernambuco, número predial um mil oitocentos e quarenta e três, bairro Centro, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, às 11 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Turismo e Assuntos Internacionais, sendo Presidente o Vereador Cidão da Telepar/PSB, Secretário o Vereador Tiago Almeida/UNIÃO BRASIL e Membro o Vereador Edson Souza/MDB, para a 1º Reunião Ordinária da Comissão, do ano de 2022, sendo os trabalhos acompanhados pela Assessora Parlamentar do Presidente, Larissa Valduga, pelo assessor do membro, o senhor Adriano Soares de Matos e o Advogado Giulianno Francesco Monteiro Salvi. Os Vereadores presentes colocaram em deliberação a seguinte proposição: Projeto de Lei n.º 47 de 2022, que "Institui o Dia Municipal do Turismo no município de Cascavel." O parecer do Relator, no presente projeto ficou designado o Vereador Edson Souza, o qual emitiu parecer favorável ao projeto em epígrafe, sendo acompanhados pelos votos da totalidade dos Vereadores. Eu, Larissa Valduga, assessora parlamentar, lavrei a presente ata, que, depois de lida, passa a ser assinada pelos integrantes da Comissão.

Cidão da Telepar	**Tiago Almeida**	**Edson Souza**
Vereador/PSB/Presidente	Vereador/UNIÃO BRASIL/Secretário	Vereador/MDB/Membro